



PROJETO DE LEI N.º 465/99  
625/99

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI N.º 4.981, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.999.**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º-** Fica alterada para Rua “**JOSÉ CARLOS RAMOS**”, a atual rua Nêspira, na Vila São Sebastião, que tem início na rua Ameixa e término na rua Francelino Rodrigues, Código de Logradouro n.º 0009571-0, respectivamente, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).